

Código de confiança

2021

O QUE É CONFIANÇA?

Entendemos que confiança é um sentimento que nasce da credibilidade ou o conceito positivo que construímos com nosso trabalho e atitudes ao longo do tempo.

A Orizon preza relações de confiança entre seus colaboradores e parceiros de negócio, através de atuação correta e ética em cada situação vivenciada.

OBJETIVO DO CÓDIGO

A Orizon acredita que o estímulo ao trabalho em equipe, à colaboração entre as áreas, à integridade e ética nas relações profissionais e o comprometimento individual são indispensáveis para motivar diariamente a relação de confiança junto a seus colaboradores.

Em nosso Código, visamos descrever os valores e conceder direcionamentos do que é esperado da conduta de cada um de nós nas relações de confiança que estabelecemos no dia a dia.

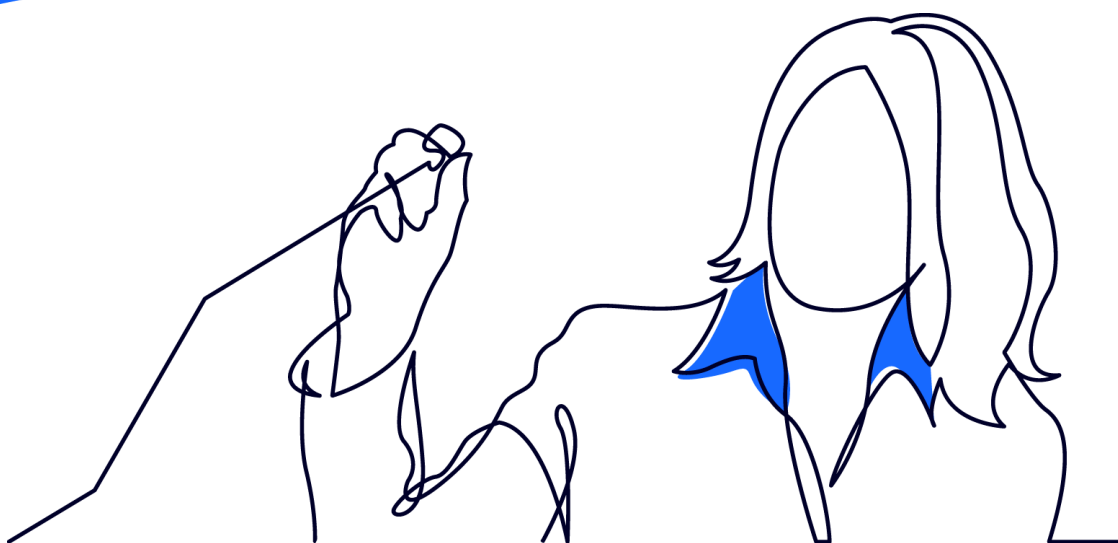
A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO?

Este Código se aplica a TODOS NÓS, colaboradores: conselheiros, diretores, estagiários, aprendizes, temporários e colaboradores terceirizados, que assumimos o compromisso de honrar a confiança que nos foi depositada, cumprindo as leis vigentes nacionais e as Políticas, Normas e Procedimentos Internos, bem como os bons costumes, agindo sempre de maneira íntegra e honesta pelo melhor interesse da Orizon.

ATENÇÃO: as condutas previstas neste Código também são extensivas aos colaboradores que trabalham fora das instalações da empresa, em modalidades de funções elegíveis para teletrabalho (home office).

índice

CAPÍTULO 1 – NOSSO JEITO DE SER E FAZER	03
CAPÍTULO 2 – COMPROMISSOS ÉTICOS	04
CAPÍTULO 3 – RELACIONAMENTOS	05
→ COM COLEGAS DE TRABALHO E GESTORES	
→ RELACIONAMENTO AFETIVO E DE PARENTESCO	
→ COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO	06
→ COM CONCORRENTES	
→ COM ACIONISTAS	
→ COM SINDICATOS	07
→ COM ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS	
CAPÍTULO 4 – CONDUTAS E PRINCÍPIOS	08
→ RECEBIMENTO DE BRINDES E HOSPITALIDADES	09
→ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO ORIZON	
→ PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL	10
→ ATIVIDADES PARALELAS	
→ MÍDIAS SOCIAIS.....	11
→ MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS	
→ CONFIANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS	12
→ PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS	
→ USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	13
→ PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO	
→ DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE	
→ SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	14
→ ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO	
CAPÍTULO 5 – CANAIS DE APOIO E CONCLUSÃO	15



Capítulo 1

NOSSO JEITO DE SER E FAZER

I - Propósito: a Orizon é uma healthtech com um propósito claro: defender a saúde. Defendemos a saúde em três dimensões essenciais: combater desperdícios, proteger pessoas de riscos desnecessários e promover colaboração e boas práticas.

Somos uma empresa em plena transformação digital, com uma cultura que valoriza a colaboração e a associação em ecossistemas para acelerar a entrega de valor aos seus clientes.

Nossa atuação abrange os segmentos de saúde, seguros e benefícios, aplicando competências-chave, como inteligência médica, analytics e automação, que resultam em melhores decisões voltadas ao combate aos desperdícios e evitam riscos desnecessários aos pacientes e usuários, estimulando a colaboração e a identificação de boas práticas.

II - Competências: "sair do outro lado" e entregar com baixo custo emocional, aprendizado contínuo, colaboração e liderança.



Capítulo 2

COMPROMISSOS ÉTICOS

Comprometemo-nos com o desenvolvimento de um ambiente de trabalho livre de discriminação decorrente de sexo, origem, raça, cor, idade, religião, estado civil, condição física ou qualquer outra característica pessoal e de qualquer forma de intimidação ou assédio, seja ele de caráter moral, sexual, religioso, político ou organizacional.

Muitas discriminações podem se expressar de forma velada, por meio de piadas, comentários, gestos e expressões de cunho racista, machista ou feminista, misógino, LGBTfóbico ou que venham a reforçar estereótipos ou preconceitos a qualquer pessoa, e não devem ser aceitas, devendo ser reportadas imediatamente ao gestor direto, área de Compliance ou de Desenvolvimento Organizacional ou por meio do Canal de Ética, com as devidas comprovações do ocorrido para apuração.



Capítulo 3

RELACIONAMENTOS

COM COLEGAS DE TRABALHO E GESTORES

Cultive um ambiente de trabalho sadio, relacionando-se com todas as pessoas de forma respeitosa, cordial e livre de qualquer tipo de discriminação, lidando com as diferenças de opinião e personalidade, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

Valorize a diversidade, os direitos humanos e a dignidade das pessoas com as quais se relaciona, interna ou externamente.

Auxilie os colegas na busca de soluções, pois acreditamos que “problemas são tesouros” (no jargão Lean) e o aprendizado é o meio para a melhoria contínua.

Comemore as vitórias e conquistas dos companheiros de trabalho como estímulo à evolução e superação na busca de maiores e melhores resultados.

RELACIONAMENTO AFETIVO E DE PARENTESCO

A Orizon é pautada pelas relações humanas, logo respeitamos os vínculos entre nossos colaboradores.

Entretanto, alguns limites são necessários para preservarmos a confiança em nossas relações de trabalho e relações comerciais para que situações de conflito de interesses não sejam caracterizadas.

A relação de parentesco e o relacionamento afetivo são permitidos, desde que não haja subordinação hierárquica direta e influência de decisão tanto na gestão de processos como em relações comerciais.

Devemos sempre comunicar aos gestores diretos, a área de Compliance e a área de Desenvolvimento Organizacional quando estivermos envolvidos ou assim que tomarmos conhecimento de qualquer relação de parentesco ou relacionamento afetivo que represente conflito de interesse para a Orizon.

A área de Compliance realizará uma análise juntamente com o Comitê de Conduta e Ética para avaliação de possível conflito de interesse.

COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

A Orizon e todos os seus colaboradores são responsáveis por desenvolver suas atividades profissionais norteados por princípios éticos, observando padrões de conduta embasados na transparência, eficiência, qualidade, tempestividade, confidencialidade das informações recebidas e cumprimento das obrigações assumidas, com vista à excelência na prestação dos serviços, bem como de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Não toleramos que sejam ofertados benefícios próprios ou vantagens que possam configurar favorecimento nas negociações, prezando sempre a transparência e a ética.

COM CONCORRENTES

Respeitamos a Lei da Livre Concorrência nº 12.529/2011 e mantemos uma relação amigável e de confiança também com nossos concorrentes, não realizando combinações concorrenciais, divulgação de informações e dados internos, confidenciais ou não, com outras empresas do setor, além de influenciar movimentos do mercado, respondendo às previsões legais.

COM ACIONISTAS

A Orizon e todos os seus colaboradores são responsáveis por desenvolver suas atividades profissionais buscando atingir todas as metas estabelecidas pelos acionistas, visando alcançar

resultados rentáveis por meio de ações transparentes e éticas e tratamento criterioso de informações estratégicas, de acordo com a legislação vigente.

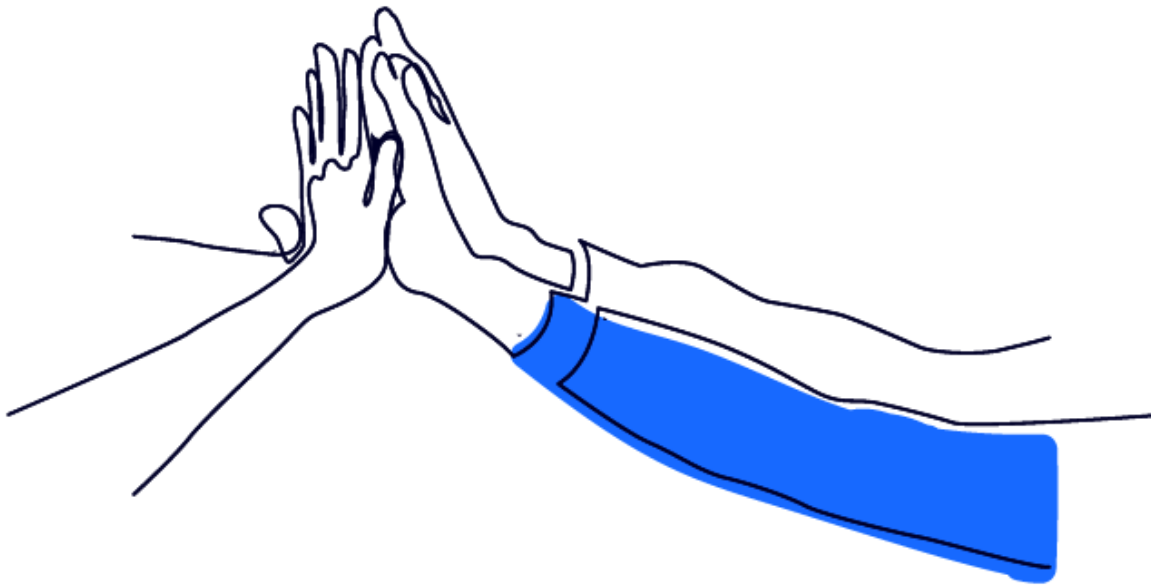
COM SINDICATOS

Reconhecemos os sindicatos da categoria e os sindicatos patronais, dos quais fazemos parte como legítimos representantes das partes envolvidas nas relações trabalhistas e sindicais, com respeito à livre associação e ao diálogo permanente na construção de relações de trabalho produtivas e harmoniosas.

COM ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS

A Orizon preza a conduta ética e responsável nas relações estabelecidas com o poder público, vedando qualquer prática ilícita e atuando estritamente de acordo com a Lei Anticorrupção (nº 12.846/13), que dispõe sobre a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Não admitimos nenhuma conduta que objetive fraudar, manipular, influenciar decisões de agentes públicos ou qualquer ação que possa ser caracterizada como tráfico de influência para aceleração de serviços de rotina ou ações administrativas, bem como pagamentos indevidos e/ou ilegais.



Capítulo 4

CONDUTAS E PRINCÍPIOS

O exercício de atividade profissional exige conduta compatível com os preceitos deste Código, das Políticas, Normas, Procedimentos Internos e Procedimentos Confidenciais da Orizon e com os demais princípios da moral individual, social e profissional, razão pela qual todos os colaboradores, sem exceção, têm o compromisso de:

- agir sempre de boa-fé, com dignidade e lealdade, exercendo a profissão com comprometimento, organização e autocrítica, não cometendo atos contrários às disposições deste Código, como atitudes, aparência e linguagem corporal não compatíveis com o ambiente corporativo, mesmo estando em trabalho remoto;
- conhecer e aplicar as Políticas, Normas, Procedimentos Internos e Procedimentos Confidenciais da Orizon, disponíveis nos canais de comunicação, seguindo todas as instruções e procedimentos estabelecidos. Caso tenha alguma dúvida sobre sua aplicação, procure sua gestão ou a área de Compliance.

ONDE ENCONTRAR OS NORMATIVOS DA ORIZON

Os Normativos (Códigos, Políticas, Normas e Procedimentos) ficam localizados para consulta de todos os colaboradores na nossa intranet:

<https://sites.google.com/orizon.com.br/jornadadigital/%C3%A9-bom-saber/normativos>

RECEBIMENTO DE BRINDES E HOSPITALIDADES

A Orizon não tem como prática receber qualquer tipo de favor, empréstimo, presentes, convites para entretenimentos ou cortesias em geral, exceto brindes promocionais ou institucionais cuja soma do valor não supere R\$ 100 (cem reais), sejam eles oferecidos por um terceiro ou mesmo por colaborador interno.

Caso o colaborador receba um convite para participação em evento, palestra ou hospitalidades custeados por terceiros, deverá procurar a área de Compliance e solicitar o “Formulário para o Recebimento e Oferecimento de Brindes, Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades”.

O colaborador deverá preenchê-lo com todas as informações, coletar a assinatura do gestor de sua área e enviar para a área de Compliance para análise prévia de conflito de interesse. Se aprovado, o formulário será encaminhado ao diretor da área responsável pela ciência, assinatura e validação.

Caso seja identificado interesse pessoal que, direta ou indiretamente, envolvam questões de trabalho, incluindo, mas não se limitando ao desembaraço de processos e/ou à omissão de situações irregulares, o colaborador pode procurar pela área de Compliance para direcionamento.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO ORIZON

Devemos proteger e salvaguardar materiais e equipamentos de trabalho cedidos pela Orizon de furto, roubo, perda, dano, mau uso e/ou desperdício, utilizando todos os recursos de maneira adequada e profissional, apenas para negócios corporativos autorizados e nunca para atividades pessoais.

A utilização dos recursos da companhia será monitorada durante a consecução de todas as atividades de seus colaboradores.

PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Propriedade intelectual (PI) é um conjunto de diretrizes elaboradas para dar proteção legal às criações humanas, garantindo ao autor (pessoa física ou jurídica) o direito de utilizá-las para gerar lucro. Patentes, marcas, desenho industrial, indicação geográfica e direitos autorais são exemplos de ferramentas de aplicação da propriedade intelectual.

Devemos fornecer toda a assistência necessária para garantir e resguardar toda propriedade intelectual criada, desenvolvida e/ou aperfeiçoada durante a consecução das atividades, que são de propriedade da Orizon.

Todos os direitos de propriedade intelectual de cunho patrimonial sobre conceitos, layouts, imagens, figuras, logotipia, know-how, pesquisas, criações (incluindo, mas não se limitando às artísticas, científicas e literárias), textos, expressões, obras audiovisuais, traduções, ilustrações, desenhos, fotografias, ideias, conceitos, designs, métodos, fórmulas, processos, invenções, produtos, softwares e quaisquer derivações, melhorias e aperfeiçoamentos, quer reduzidos à forma tangível, postos em prática ou não, e/ou qualquer outro resultado, advindos do vínculo mantido com a Orizon e/ou direta ou indiretamente derivados das atividades realizadas pelo colaborador na empresa (“propriedade intelectual”), são de titularidade/propriedade exclusiva da Orizon.

As obrigações de confidencialidade e proteção das informações e registros da Orizon dispostas neste capítulo se estendem mesmo após o término do vínculo do colaborador com a empresa.

Publicações que vincularem de qualquer forma o nome e/ou a imagem da Orizon no caso de atividades de ensino, trabalhos de conclusão de curso etc. exigirão aprovação expressa da diretoria da área do colaborador, por meio de preenchimento e assinatura do “Formulário de Utilização de Marca”, disponibilizado pela área de Compliance.

ATIVIDADES PARALELAS

O exercício de atividades paralelas às executadas na Orizon é permitido desde que não sejam realizadas no período de trabalho ou utilizando recursos da companhia, bem como não apresentem potencial conflito de interesses, conforme indicado neste Código.

A participação de membros-chave da administração da Orizon em conselhos de outras companhias deve ser informada ao Conselho e submetida à apreciação do Comitê de Conduta e Ética (CCE).

MÍDIAS SOCIAIS

Devemos respeitar as regras da Política de Segurança da Informação, bem como dos canais de interação oficiais de relacionamento da Orizon nas redes sociais e demais mídias digitais destinadas à comunicação com clientes, parceiros, fornecedores e público em geral que tenham interesse em interagir com a marca, conhecer os produtos/serviços e saber das novidades de nossa empresa.

Ao acessar um website e ao publicar ou compartilhar um conteúdo nas redes sociais, certifique-se de estar em conformidade com as regras de conduta determinadas por este código, pela Política de Segurança da Informação, demais políticas e normas corporativas, respeitando as proibições expressas quanto a pornografia, propagandas e mensagens de natureza político-partidária, discriminatórias ou que incitem comportamentos violentos, bem como informações privilegiadas.

Lembre-se de que todo o conteúdo associado à nossa pessoa em mídias sociais deve ser consistente com o nosso trabalho e com a missão, os valores e os padrões profissionais desejados pela Orizon.

Em caso de dúvidas, consulte as áreas de Marketing ou de Compliance para fins de identificar eventuais riscos.

MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A Orizon não tem posicionamento político e não tomará nenhuma iniciativa que possa ser vista como favorecimento a políticos ou partidos.

Respeitamos o direito de nossos colaboradores acompanharem a vida política do país e os estimulamos a cumprir seus deveres de cidadãos. No entanto, manifestações político-partidárias devem ser entendidas como opiniões pessoais e não representam o posicionamento institucional da companhia.

Não é permitido utilizar as instalações da Orizon, seus canais de comunicação internos, celulares corporativos, material impresso ou digital para divulgação de propaganda política ou para a manutenção ou promoção de relações político-partidárias que venham a favorecer candidatos a cargos eletivos.

Caso algum colaborador deseje concorrer a algum cargo político, deve, obrigatoriamente, antes de sua candidatura, procurar a área de Desenvolvimento Organizacional ou Compliance para direcionamentos prévios.

CONFIANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS

Estamos em contato com informações confidenciais a todo momento, por isso estabelecemos algumas diretrizes para o uso adequado dessas informações e seu correto armazenamento e compartilhamento, lembrando também da Lei Geral de Proteção de Dados.

- preservar a privacidade, a integridade e a confidencialidade das informações da Orizon, zelando por todos os seus usuários e proprietários, nos termos legais vigentes e das normas internas da companhia.
- compreender que as diretrizes de confidencialidade de informações se aplicam também às redes sociais, inclusive as ferramentas como WhatsApp.
- garantir a confidencialidade das informações, inclusive em reuniões com concorrentes e parceiros de negócios, associações, trabalhos de benchmarking e estudos genéricos.

Os critérios de confidencialidade da informação são tratados em normativos internos na Orizon, bem como previstos na LGPD. Para mais informações, consulte a Política de Segurança de Informação e demais normativos publicados na intranet.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS

É de responsabilidade de todos zelar pela proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, sejam eles de clientes, de colaboradores ou terceiros, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018.

ISSO É CONFIANÇA!

- Respeitar as leis, os regulamentos de privacidade e a proteção de dados aplicáveis que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a LGPD.
- Zelar pelos dados cadastrais (dados pessoais) de nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores, evitando comentar ou discutir sobre eles, presencialmente ou por telefone, de forma indevida, especialmente quando estiver em locais de circulação, sejam eles físicos ou virtuais.

VAMOS REFLETIR!

A utilização ou o compartilhamento indevido de dados, além de ir em contra os termos da LGPD, também podem ser considerados uma quebra de sigilo, afetando diretamente a intimidade e a privacidade das pessoas expostas. A violação desses direitos pode acarretar penalidades legais e multas de valores expressivos, além de expor negativamente a imagem da Orizon.

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

- Manter sigilo sobre todos os assuntos estratégicos da Orizon, sejam eles financeiros, operacionais ou legais, perante todo o público, seja ele interno ou externo.
- Garantir o uso correto das informações privilegiadas, não utilizando-as com o objetivo de negociação comercial, para obter vantagens para nós ou para outros, e preservando a relação de confiança firmada com a Orizon.
- Assegurar que, antes da divulgação ao mercado, não sejam comentados resultados financeiros gerenciais ou consolidados e/ou processos societários.

PREVENÇÃO A FRAUDES, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Não autorizamos e não toleramos o uso de práticas ilícitas, especialmente atos de corrupção, suborno e fraude, tanto nos processos internos como na realização de negócios com o público interno, externo e administração pública.

Qualquer suspeita envolvendo atos dessa natureza deve ser imediatamente reportada ao Canal de Ética, localizado no site, para que a Orizon, mediante as devidas apurações internas, tome as providências necessárias para a imediata interrupção de tais práticas e a aplicação das medidas cabíveis aos infratores nas esferas administrativa, cível e penal.

Devemos exigir a mesma conduta dos terceiros que possuem alguma relação com a Orizon.

DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE

Temos o compromisso de conduzir nossos negócios de maneira coerente e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, não aceitamos nenhum ato contra esses direitos fundamentais. Entre eles estão o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho e à educação, e o respeito à diversidade. Assim devemos:

- tratar todas as pessoas com respeito e educação, sem distinção;
- oferecer condições justas e saudáveis para o trabalho diário, respeitando e valorizando a diversidade presente na Orizon, em todos os seus aspectos;
- respeitar e ouvir a opinião dos outros, mesmo que sejam diferentes da nossa, valorizando as habilidades e experiências de cada um;
- ter o respeito mútuo como forma de manter um bom ambiente de trabalho e boa convivência entre as pessoas.

Não podemos ser omissos!

Caso seja presenciada alguma situação de desrespeito aos direitos humanos e à diversidade, devemos relatar ao gestor direto ou ao Canal de Ética, com as devidas comprovações.

SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Temos o compromisso de garantir a segurança e a saúde de nossos colaboradores, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios que estiverem em nossas dependências, reforçando a confiança depositada na Orizon. Afinal, um ambiente de trabalho seguro e saudável é um direito humano fundamental.

- Cumprir o Código de Confiança e todas as políticas, normas, procedimentos e legislação de segurança e saúde ocupacional.
- Comunicar ao gestor ou à área Administrativa qualquer situação que ameace a integridade física ou quaisquer acidentes que ocorram com as pessoas nas dependências da Orizon.
- Notificar e avaliar, de modo a corrigir, todos os eventos adversos identificados em nossos processos.
- Realizar a prévia avaliação e aprovação de toda a documentação de saúde e segurança para contratação de profissionais terceiros, bem como exigir treinamentos específicos, quando necessário.

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

- Temos o compromisso de garantir a contratação de fornecedores e parceiros de negócios que não se utilizem de mão de obra infantil ou análoga à escravidão em seus quadros de trabalho.
- Contratar profissionais e aprendizes seguindo os princípios da legislação trabalhista aplicável, não permitindo que menores de idade exerçam nenhum tipo de trabalho na Orizon ou em sua cadeia de valor.
- Ao presenciar algum caso que seja suspeito de trabalho infantil ou análogo à escravidão, comunique imediatamente ao Canal de Ética da Orizon.



Capítulo 5

CANAIS DE APOIO E CONCLUSÃO

A Orizon possui canais de apoio para atendimento e esclarecimentos de todos os temas contidos no nosso Código de Confiança!

- [Canal de Ética: localizado no site externo da Orizon.](#)
- Acesso direto aos gestores imediatos.
- [Acesso à área de Desenvolvimento Organizacional.](#)
- E-mail interno da área de Compliance: ld-compliance@orizon.com.br.
- [Formulário de Consultas ao Compliance: localizado na nossa página da intranet.](#)
- [Formulário de Consultas sobre LGPD.](#)

Embora nosso Código aborde de forma ampla as questões mais comuns do dia a dia do nosso ambiente corporativo, desde já informamos que as possibilidades aqui elencadas têm caráter meramente exemplificativo.

Questões não abrangidas expressamente por este Código ou pelos normativos internos da Orizon poderão ser relatadas diretamente aos gestores e/ou à área de Compliance e serão analisadas, caso haja necessidade, pelo Comitê de Conduta e Ética da Orizon, formado por membros da área de Compliance, Jurídico, Desenvolvimento Organizacional e, no mínimo, uma diretoria representada.

O descumprimento de quaisquer disposições contidas neste Código, Normas, Políticas e Procedimentos Internos da companhia e/ou a violação a lei, norma ou regulamento governamental e bons costumes aplicáveis serão passíveis de punição, incluindo, mas não se limitando à advertência, suspensão e demissão imediata, bem como a adoção das medidas legais cabíveis com penalidades cíveis, criminais e/ou trabalhistas.

A Orizon confia em VOCÊ para continuar Defendendo a Saúde e a Ética!